

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONVITE Nº 007/2021/SENAR/MT

CONVITE Nº 007/2021/SENAR/MT

PROCESSO Nº 27257/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **ADEQUAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA SEDE TEMPORÁRIA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS e os Membros Sra. ROSELY TORRES DOS SANTOS e a Sra. FERNANDA BRITO DOS REIS (Em substituição ao Sr. CELSO RICARDO BRANCO BARRETO), ambos nomeados pelas Portarias nº 012/2020/CA e de nº 003/2021/CA, se reuniram na sala 02, 2ª Andar da Sede temporária do SENAR/MT, localizado na Rua I, Nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-832, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço do lote.

Para esta licitação, o Coordenadora da Equipe de Infraestrutura e Engenheiro, Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, indicou o analista de infraestrutura, Sr. JADERSON DIEGO FIGUEIREDO, a qual irá participar como convidado no apoio técnico, uma vez que o mesmo está acompanhando esta sessão pública e realizando a análise e verificação da(s) proposta(s) de preços (planilha orçamentária) e demais documentos que compõe esta licitação.

Cumprir dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço, ao passo que foram convidadas para participar do presente certame 17 (dezesete) empresas, cujas provas de envio do aviso de abertura e do próprio Convite se fazem acostadas nos autos. Além do convite às empresas mencionadas, o aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 22 de setembro do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia apenas 01 (um) licitante interessado/participante.

Desse modo, vale consignar que, a alínea *a*, do inciso I, § 2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, preconizou que no caso de licitação na modalidade Convite, a validade da licitação não ficará comprometida pela não apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas.

Nessa senda, vale elucidar que, momento anterior a data e horário de abertura desta sessão pública, está CPL ainda verificou-se junto a recepção do SENAR-MT, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que nenhuma empresa(s) interessada, enviaram por meio(s) próprio(s) os envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Deste feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

| Proponente | CNPJ | Representante |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------|
| CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 06.033.132/0001-04 | José Sandes Adelino |

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.2.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **PROPOSTA DE PREÇOS e realizou a verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.2.2**, proclamando os seus valores:

| Proponente | Proposta |
|--------------------------------------|---------------|
| CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 86.641,58 |

Nessa toada, após conferência dos valores apresentados na proposta de preços da empresa participante pelo analista de infraestrutura do SENAR/MT, Sr. JADERSON DIEGO FIGUEIREDO, não constatou-se nenhuma irregularidade nos valores/quantitativos apresentados. Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declarada CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços nos termos do subitem 8.2.3 do edital:

| Proponente | Proposta | Situação | Observação |
|--------------------------------------|---------------|--------------|------------|
| CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 86.641,58 | Classificada | |

R

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão do **Convite**, nos termos do subitem 8.2.4. do ato convocatório, foi realizada a abertura do envelope nº **02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que ofertou proposta de preços mais vantajosa, donde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada HABILITADA. Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA deste certame a empresa **CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.033.132/0001-04, com a proposta no valor de **R\$ 86.641,58 (Oitante e seis mil, seiscentos e quarenta e um Reais e cinquenta e oito centavos)**.

Por fim, foi dada a palavra aos licitantes presentes, sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos permaneceram em silêncio, abdicando do direito.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Faz parte integrante desta Ata da Sessão Pública, a análise da avaliação da capacidade operacional e financeira.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021, às 09h45min.



JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ROSELY TORRES DOS SANTOS

Membro da Comissão Permanente de Licitação



FERNANDA BRITO DOS REIS

Membro da Comissão Permanente de Licitação



JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

Apoio Técnico Infraestrutura



José Sandes Adelino

CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA I